

Edital 1014/2019 – Mobilidade Internacional para alunos de Graduação -

Convênios EESC – 2º semestre de 2019

EUROPA

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de graduação, a Comissão de Cooperação Internacional da Escola de Engenharia de São Carlos (CCInt-EESC) anuncia a abertura de Edital de **35 (trinta e cinco)** indicações para Instituições de Ensino Superior (IES) europeias conveniadas com a EESC para intercâmbio durante o **segundo semestre de 2019**.

1. DOS REQUISITOS GERAIS

1.1 O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente via email da CCINT-EESC (ccint@eesc.usp.br);

1.2 **Para participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:**

1.2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;

1.2.2 Quando de sua inscrição, deverá ter concluído, cumulativamente, ao menos 2 (dois) semestres e 20% (vinte por cento) do total dos créditos do seu curso (vínculo) atual;

1.2.3 Atender aos critérios gerais de seleção da EESC para intercâmbios internacionais:

1.2.3.1 Média ponderada mínima de 6,0 (com reprovações);

1.2.3.2. **Não ter reprovado em número superior a três reprovações (constar RN, RA e RF) em todo o Resumo Escolar;**

1.2.4 Não ter sido indicado à vaga de intercâmbio para o mesmo período por meio de processo seletivo gerenciado pela EESC;

1.2.5 O candidato não poderá se inscrever em Editais de intercâmbio da EESC ou AUCANI gerenciados para o mesmo período de inscrição, de forma concomitante. Deverá optar pelo Edital da EESC, ou da AUCANI. Caso se inscreva em ambos e for aprovado primeiro em Edital da EESC, será automaticamente indeferida a inscrição em Edital AUCANI, para o mesmo período.

1.2.6 O candidato que se inscrever no presente Edital, não poderá se inscrever em Editais de Duplo Diploma com inscrições abertas no 1º semestre de 2019.

1.2.7 Ter cursado disciplinas na EESC durante o semestre anterior ao período do intercâmbio previsto neste edital;

1.2.8 Comprovar nível de conhecimento da língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo especificado neste edital para cada instituição;

1.2.9 Satisfazer a todas as outras exigências da IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com as deste edital, conforme divulgadas em sua página na internet, para os alunos indicados neste Edital. O levantamento das informações é de inteira responsabilidade do candidato;

1.2.10 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases do processo por meio de publicação em *Edital Retificado*;

1.2.11 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Inscrições online via Sistema Mundus (vide [item 3](#));

2.2 Seleção (vide [item 4](#));

2.3 Resultado Final (vide [item 5](#));

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

3.2 As inscrições deverão ser realizadas **de 19 de fevereiro de 2019 até o dia 08 de março de 2019**, exclusivamente via Internet, através do [Sistema Mundus](#). Não é necessário login (consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso [público](#));

3.3 O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada, sendo vedado o preenchimento em ordem aleatória. No Sistema Mundus deverão ser anexados, obrigatoriamente em formato pdf, os seguintes documentos:

3.3.1 Cópia do Contrato de Estudos em Português datada e assinada pelo candidato e datada, assinada e carimbada pelo Coordenador do Curso. O modelo deste documento está disponível ([clique aqui](#)) (Uma única página com descrição objetiva e concisa);

3.3.2 Cópia do certificado de proficiência específico ou comprovante de conhecimento no idioma, caso a Universidade estrangeira não exija teste internacional de proficiência. (Vide Anexo I - Indicações):

3.3.2.1 **Não serão aceitos** como comprovante de conhecimento no idioma:

3.3.2.1.1 Protocolos de inscrição em exames de proficiência;

3.3.2.1.2 Certificados com emissão superior a 2 anos a contar da data final das inscrições deste Edital;

3.3.2.1.3 Certificados emitidos por pessoa física (professor de idioma estrangeiro);

3.3.2.1.4 Declarações emitidas sem assinatura do responsável;

3.3.2.1.5 Históricos Escolares de escolas de ensino médio e/ou fundamental;

3.3.2.1.6 Declarações assinadas pelo próprio candidato.

3.3.2.2 **Serão aceitos** como comprovante de conhecimento no idioma:

3.3.2.2.1 Documentos emitidos por centros linguísticos que possuam CNPJ ativo, contendo no mínimo o nível de conhecimento (intermediário ou avançado, ou com base no Quadro Europeu Comum de Referência: B1, B2, C1 e C2);

3.3.2.2.2 Declarações de professores USP atestando o nível do candidato;

3.3.2.2.3 Testes de proficiência em língua estrangeira emitidos online ou fisicamente, por empresas mundialmente reconhecidas (TOEFL, IELTS, Cambridge, OnDAF, DELE, DELF, TCF, IsF etc).

3.3.3 Cópia do passaporte válido (página onde é apresentada a validade do documento) ou Protocolo de Solicitação de Documento de Viagem, emitido pelo Departamento da Polícia Federal, online.

3.4 Os documentos mencionados nos itens 3.3.2 e 3.3.3 devem estar dentro da validade;

3.5 O candidato poderá se inscrever em até **três** universidades constantes deste edital (em ordem de preferência) e **deverá apresentar para cada universidade um Contrato de estudos específico, convertido(s) em um único arquivo (formato .pdf) a ser anexado ao site**. Quando for se inscrever no sistema, aparecerá para o aluno apenas 1 opção de Universidade, que deverá ser a **primeira opção** do candidato. O registro por parte da CCINT-EESC, das três opções, será feito por meio da análise do arquivo único .pdf contendo todos os Planos de Estudos.

3.6 Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem;

3.7 As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;

3.8 Não serão aceitas alterações, edições e/ou emendas no documento depois de colhidas as assinaturas, seja com ou sem ciência do signatário;

3.9 O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo;

3.10 A EESC não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.11 Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item 3.3 deste edital, posteriormente à data-limite;

3.12 Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas;

3.13 Caso deseje alterar inscrição já enviada, o candidato deverá enviar via email da CCINT-EESC uma carta assinada e datada solicitando a remoção de sua candidatura até 48 horas antes do término das inscrições e reenviá-la dentro do mesmo prazo limite. Inscrições não enviadas ou solicitações de remoção posteriores às 48 horas que antecedem o término das inscrições serão desconsideradas;

3.14 Eventuais dúvidas sobre procedimentos para inscrição serão esclarecidas exclusivamente via email da CCINT-EESC (ccint@eesc.usp.br)

4. DA SELEÇÃO E DO RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.1 A análise da documentação apresentada para a inscrição **será feita somente através do Sistema Mundus após a data final das inscrições**. Não serão feitas análises documentais por email ou presencialmente.

4.2 Atendimento de todos os Requisitos Gerais do item 1. Caso qualquer um destes itens não seja atendido, **o aluno será automaticamente excluído da seleção**.

4.3 Em caso de empate (média ponderada igual) no último lugar da vaga, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem, para a melhor classificação:

1º aluno que participa do Buddy Program do Grupo USP iTeam São Carlos;

2º aluno que não possui nenhuma reprovação;

3º aluno que possui atividades extracurriculares (iniciação científica, grupos de extensão, etc). A CCINT-EESC irá definir a relevância da atividade para este critério de desempate.

4.4 Caberá recurso contra a decisão do indeferimento da inscrição. Para tanto, o aluno deverá apresentar, **entre os dias 12 e 13 de março até às 15h, requerimento (modelo pode ser obtido [aqui](#)) endereçado ao Presidente da CCINT-EESC, informando os motivos alegados**. O recurso deverá ser assinado pelo aluno e entregue pessoalmente na CCINT-EESC.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 Após a decisão sobre os Recursos, **uma Classificação Final será definida pela ordem decrescente da Média Ponderada com reprovações (registro mais recente do JupiterWeb), junto com o critério de desempate, caso ocorra, do item 4.3**

5.2 O Resultado Final consistirá na indicação das vagas aos candidatos segundo ordens de Classificação Final e preferência pela IES estrangeira indicada quando da inscrição;

5.3 **O Resultado Final será divulgado na data de 14 de março, após as 18h.**

5.4 Vagas remanescentes serão disponibilizadas em oportunidades futuras.

6. DA DESISTÊNCIA

6.1 Os alunos que desejarem desistir da vaga, objeto do item 5.1, poderão fazê-lo por email encaminhado à CCINT-EESC (ccint@eesc.usp.br), **informando a desistência do dia 14 de março de 2019 até às 23h59min do dia 26 de abril de 2019**.

6.2 Fica o aluno ciente que caso não desista oficialmente até o prazo estipulado no item anterior, não poderá concorrer nos Editais da EESC do 2º semestre de 2019, para intercâmbio no 1º semestre de 2020.

7. DA INDICAÇÃO PARA A VAGA

7.1 **Apenas os alunos aprovados na lista de Resultado Final**, portanto indicados neste Edital, deverão se dirigir ao site da IES estrangeira, conforme **anexo I**, e proceder com todos os requisitos para se candidatar oficialmente à seleção externa. **Alunos que não forem selecionados neste Edital não serão nomeados pela EESC às IES estrangeiras conveniadas com a EESC**.

7.2 A decisão sobre aceitação final será comunicada pela IES Estrangeira, após análise dos documentos do candidato, cabendo a esta a palavra final. A seleção neste Edital não gera direito subjetivo à realização do intercâmbio.

7.3 O estudante admitido receberá uma carta de aceitação emitida pela IES de destino e, somente após seu recebimento, deverá iniciar os trâmites relacionados ao visto, compra de passagem aérea e tomar demais providências relativas ao intercâmbio, procurando a CCINT-EESC para abertura de processo de intercâmbio internacional para autorização da CoC e regularização do Sistema JupiterWeb.

8. DAS CONDIÇÕES PARA OCUPAR A VAGA

- 8.1 Período do intercâmbio: **2º semestre de 2019** (vide Anexo I - Indicações);
- 8.2 O intercâmbio deverá ocorrer no período estabelecido, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitada pela IES estrangeira. A impossibilidade de iniciá-lo no período acarretará a perda do direito de usufruir da vaga concedida.

9. DOS BENEFÍCIOS

- 9.1 Isenção das taxas acadêmicas;
- 9.2 O presente edital regulamenta única e exclusivamente a realização de indicações para as Universidades Parceiras.
- 9.3 **A AUCANI poderá lançar Editais de Bolsa Mérito Acadêmico para alunos que estejam aprovados em Editais de Seleção Interna das Unidades. Nesta ocasião, caberá exclusivamente ao aluno verificar os requisitos específicos para se candidatar a esses Editais de Bolsa.**

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus)

19/02 – 08/03	Período de inscrições online Mundus
12/03 a partir das 18h	Confirmação das inscrições aceitas (em Edital Retificado)
12/03 - 13/03 até 15h	Prazo para interposição de Recurso ao Edital de Confirmação de Inscrição
14/03, após as 18h	Divulgação do Resultado Final (Em Edital Retificado)
14/03 – 26/04 (23h59min)	Prazo para DESISTÊNCIA.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo;
- 11.2 O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo; Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, emendas ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito;
- 11.3 Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal finalidade, a própria publicação do Resultado Final;
- 11.4 A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP;
- 11.5 É responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb por intermédio do SVGRAD-EESC para viabilizar os contatos necessários;
- 11.6 A EESC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico institucional USP, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação;
- 11.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio de Edital Retificado e Resultado Final, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus;



Escola de Engenharia de São Carlos
Comissão de Cooperação Internacional

11.8 O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da USP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente durante o processo seletivo e/ou na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim;

ANEXO I – INDICAÇÕES

IES ESTRANGEIRA	País	Nº de Indicações	Engenharia:	Mais informações no Site da IES	Certificados de Língua Exigidos
Technische Universität Hamburg- Harburg	Alemanha	01	Produção	https://www.tuhh.de/t3resources/tuhh/download/studium/intoffice/application_procedure_16.pdf	-Alemão B1 e/ou - Inglês B2 (Aceitos: TOEFL, IELTS, TestDAF, etc) (Aceito: certificado oficial de uma escola de idiomas no Brasil) +Info: https://drive.google.com/file/d/1MNVZDc8AV3taoP9nGIN79NnVv4DRd95F/view?usp=sharing
		01	Elétrica		
		01	Mecânica		
		01	Civil		
Leibniz Universität Hannover	Alemanha	01	TODAS	http://www.international.uni-hannover.de/bi_austauschprogramm_e.html?&L=1	- Comprovante de Nível B2 em Inglês *A maior parte dos cursos é em alemão. Porém, pode-se fazer alguns cursos em inglês.
Karlsruhe University of Applied Sciences	Alemanha	02	TODAS	https://www.hs-karlsruhe.de/incoming-students/admission-requirements/	*A maioria das disciplinas são ministradas em Alemão. Exigência : proficiência em alemão para nível B1 (CEFR) * Poucas disciplinas ministradas em inglês. Exigência: proficiência em inglês nível B1 (CEFR)
Faculty of Mechanical and Naval Architecture (University of Zagreb)	Croácia	05	TODAS	https://www.fsb.unizg.hr/index.php?uzms_en&exchange_students	-TOEFL iBT 90 -IELTS 6.5 CPE, CAE, BEC higher + Informações: https://www.fsb.unizg.hr/atlanthis/web/sites/uzms/content/584/322/Infosheet.for.Student.Mobility.3-fold.2018.web.pdf
Institut Supérieur de Mécanique de Paris (SUPMECA)	França	05	TODAS	https://en.supmeca.fr/international/admission-requirements/	- Comprovante de Nível B1 em Francês
Université de Bretagne Occidentale	França	05	TODAS (o intercâmbio será realizado para a área de Computer Sciences e poderá ser proposto na área de Eletrônica, Física ou Matemática, dependendo do Histórico)		Disciplinas no Nível Master 1 e Master 2 em Computer Sciences: Comprovante de Nível B1 em Francês Cursar apenas "Research Project in Computer Sciences": Comprovante de Nível B1 em Inglês
École Nationale Supérieure de Mécanique et d'Aérotechnique	França	05	TODAS	https://webaurion.ensma.fr/extranet/faces/PageHtml.xhtml	- Comprovante de Nível B1 em Francês ou; - Comprovante de Nível B1 em Inglês
Óbuda University Somente matérias de Engenharia. Não poderão ser escolhidas disciplinas de Economia, Gestão, etc.	Hungria	05	TODAS	http://erasmus.uni-obuda.hu/en/credit-mobility/how-to-apply-for-students	Comprovante de Nível B1 em Inglês



EESC · USP

Escola de Engenharia de São Carlos
Comissão de Cooperação Internacional

Politecnico di Milano	Itália	02	TODAS	http://www.polinternational.polimi.it/exchange/extra-eu-agreements/how-to-apply/	Comprovante de Nível B1 em Inglês
------------------------------	--------	----	-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------